

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DA ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2022, Tomada de Preço nº. 13/2021, Processo Administrativo nº 172/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE -MT E A PESSOA JURÍDICA GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.540.624/0001-10.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP

C.N.P.J n.º 28.540.624/0001-10

OBJETO:O presente termo de aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de vigência da Ordem de serviço Execução da Obra do Contrato Original por mais sessenta (60) dias, contados a partir 31 de agosto de 2022 até 31 de outubro de 2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA AV. SEBASTIÃO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 904403/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA (DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE), conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizados e descrito no item 1.1 no edital. Local da obra: AV. Sebastião Pereira - Município de Porto Alegre do Norte/MT.

Porto Alegre do Norte/MT, 30 de agosto de 2022.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4b47a8d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)